



**:- PORTARIA N.º 330, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre substituições de servidores públicos municipais nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 4052 de 03 de novembro 2021;

**CONSIDERANDO** o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 4.202 /2.021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica, autorizada a servidora efetiva nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º, da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, a exercer em caráter excepcional, a substituição de cargo efetivo, conforme segue:

- **JULIANA DE AGUIAR** - RG: 41.822.938-7, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, substituição de Professor de Educação Infantil no período de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021;

**Art. 2º** - A Seção de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 16 de novembro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração